



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEMAR)

Membro Titular: Dalton Melo Macambira  
Membro Suplente: Milcíades Gadelha de Lima

## EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ (EMGERPI)

Membro Titular: Constantino Feitosa da Silva  
Membro Suplente: Raimundo Nonato Marques do Nascimento

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL (SDR)

Membro Titular: Paulo Iran Escórcio  
Membro Suplente: Josevaldo Coelho Sousa

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ (EMATER)

Membro Titular: Wilton Fontenele  
Membro Suplente: Clébio José Coutinho Bento

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (UESPI)

Membro Titular: Francisco Reinaldo Rodrigues Leal  
Membro Suplente: Cledinaldo Borges Leal

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDUC)

Membro Titular: Natividade Barbosa Coimbra Borges  
Membro Suplente: Maria Noraneide R. do Nascimento

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)

Membro Titular: Zenaide Batista Lustosa Neta  
Membro Suplente: Cleoneide Braga Moraes

## SECRETARIA DE SAÚDE (SESAPI)

Membro Titular: Antônio Vieira de Sá Junior  
Membro Suplente: Édson Egledson Andrade Ribeiro

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEINFRA)

Membro Titular: Antonio Avelino Rocha de Neiva  
Membro Suplente: Cleodon Urbano Filho

## SECRETARIA DAS CIDADES

Membro Titular: Sebastião Ribeiro Barradas  
Membro Suplente: Silvério Alves Pereira

## SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Membro Titular: Fernando Alberto Brito Monteiro  
Membro Suplente: James Alves da Silva,

## COORDENADORIA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO

Membro Titular: Deusadete Brasil Araújo Cruz  
Membro Suplente: Neuma Borges do Nascimento

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3.407/09, de 06 de julho de 2009, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e no Ofício nº 21.000-1588/2009/GAB/SEAD, de 16 de junho de 2009, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Superior de Serviços, Especialidade Fiscal Ambiental, do servidor **FELIPPE DIAS LUCAS**, matrícula nº 174132-2, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 24 de julho de 2009.

OF. 1052 e 1053

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**GABINETE DO COMANDO**

### PORTARIA Nº 117, DE 14 DE JULHO DE 2009

Dispensa de Oficial da função de Subcomandante do CFAP.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Subcomandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), o Maj PM 10.10579-93 EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 118, DE 14 DE JULHO DE 2009

Dispensa de Oficial da função de Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no inciso III, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar (12º BPM), com sede em Piri-piri - PI, o Maj PM 105113953-1 MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 119, DE 14 DE JULHO DE 2009

Designação de Oficial para a função de Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no inciso III, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar (12º BPM), com sede em Piri-piri - PI, o Maj PM 10.10579-93 EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

OF. 330